

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Monte Mor, 18 de maio de 2017.

Ofício Externo GPCMM nº. 142/2017

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 108/2017

Ref.: Moção nº 16/2017

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, informá-lo que recebi de Vossa Excelência a Moção nº 16/2017 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista cuja ementa protesta contra o voto por lista fechada e dá outras providências.

Informo também que a referida Moção foi lida em Plenário na 14ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, constando em Ata (nº 15/2017), que segue anexa.

Despeço-me, deixando meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Walton Assis Pereira
Vereador Presidente da
Câmara Municipal de Monte Mor

À Sua Excelência, o Senhor
Gérson Araújo Pinto
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP
Rua Antonina Junqueira, nº 195 – Caixa Postal 148
CEP: 13.870-200 – São João da Boa Vista/SP



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

CONFERE COM
ORIGINAL
Paulo H. F. van Dender
Assistente Administrativo

ATA Nº 015/2017

14ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **OITO (08)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **19h10min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, e da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Segunda Secretária, iniciou-se a **14ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 14** de 02/05/2017 (**13ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 066/2017** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação técnica com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo (ASSUPERO) e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 067/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Ref. FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Valor de R\$ 8.715,03, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 068/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Ref. FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Valor de R\$ 71.050,00, de autoria do **PODER EXECUTIVO**. Em seguida foram lidos: **CONVITE - PAT MONTE MOR - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR** – A todos os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor, para a Formatura dos alunos do Programa Estadual de Qualificação (PEQ); **OFÍCIO 94/2017** – **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** – Encaminhando cópia da Moção de Repúdio nº 16/2017, “Lista Fechada”, de autoria do Vereador Aquevirque Antônio Nholla; **OFÍCIO 172-13/2017** – **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA** – Encaminhando cópia da Moção de Parabenização Nº. 081/2017, “Parlamento Metropolitano RMC”, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso; **OFÍCIO 181-13/2017** – **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA** – Encaminhando cópia da Moção de Congratulações nº 084/2017, “Campanha do Agasalho 2017”, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 442 a 446/2017, todas de autoria da Vereadora **ALDELINA ALVES RIBEIRO** (DILA); 452 e 453/2017, ambas de autoria do Vereador **CÍCERO RODRIGUES FIUZA** (FIUZA); 447 a 449/2017, todas de autoria do Vereador **EDUARDO BISPO DA SILVA** (EDUARDO BISPO); 450/2017, de autoria do Vereador **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS** (JOAZ); 451 /2017, de autoria do Vereador **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA** (VAVÁ); 454 a 459/2017, todas de autoria da Vereadora **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES** (PROFESSORA SELMA). O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores, **SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES** (PROFESSORA SELMA), **NEIDE GARCIA FERNANDES** (NEIDE DA ESPECIALIDADE), **JOSÉ BONIFÁCIO DE LIMA** (VAVÁ), **VANDERLEI SOARES**, **JOAZ PEREIRA DOS SANTOS** (JOAZ), **EDUARDO BISPO DA SILVA** (EDUARDO BISPO), **JESUS DO VALE LOPES** (JESUS LOPES), **CÍCERO RODRIGUES FIUZA** (FIUZA) e **WALTON ASSIS PEREIRA** (WALTINHO ASSIS). Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência

RUA RAGE MALUF, 61 - MONTE MOR - SP - CEP 13190-000 - Fone/Fax: (19) 3889-2780
Email: camara@camaramontemor.sp.gov.br

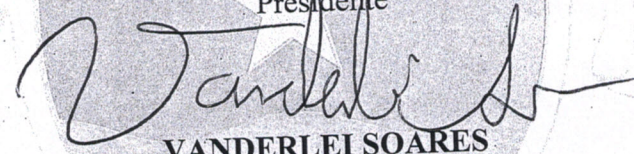


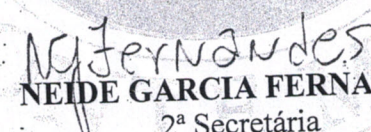
Câmara Municipal de Monte Mor

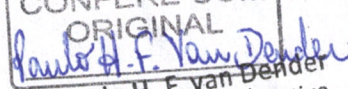
Palácio 24 de Março

aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **20h00min**, no que consta: **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 067/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 067/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Ref. FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Valor de R\$ 8.715,03, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei Nº. 068/2017, que, após leitura, seguiu para votação, obtendo aprovação unânime; **PROJETO DE LEI Nº 068/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Ref. FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Valor de R\$ 71.050,00, de autoria do PODER EXECUTIVO, que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA QUARTA (14ª) Sessão Ordinária** do ano de 2017, às **20h10min**; convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA QUINTA (15ª) Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **15/05/2017**, às **19h00min**. Eu, **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.


WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente


VANDERLEI SOARES
1º Secretário


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

CONFERE COM
ORIGINAL

Paulo H. F. van Dender
Assistente Administrativo